

Processo nº. 189/2022
Pregão Eletrônico nº. 005/2022
Município de Aratiba/RS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Aratiba, 13 de abril de 2023.

Venho por meio deste enviar para vossa apreciação Laudo Técnico de Avaliação de Amostras de Uniformes Escolares de profissional especializado, o qual emitiu parecer individualizado das peças enviadas pela empresa São Camilo Textil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.525.876/0001-08.

Cabe destacar que o edital foi omissivo em parte fundamental do processo de aquisição de uniformes Escolares que é a avaliação das amostras. A lacuna foi preenchida durante o certame licitatório com o pregoeiro adotando o procedimento descrito no edital do Pregão Presencial nº 003/2022. Ocorre que o procedimento arguido ao processo também era simplificado, fato esse que gerou a necessidade de especificar melhor o processo por parte da Secretaria e com supervisão da procuradoria jurídica do Município.

Dessa forma e no exercício das funções, determino:

- a) Estipular o prazo de 2 (dois) dias úteis a empresa São Camilo Textil Ltda para manifestação acerca do Laudo Técnico de Avaliação de Amostras de Uniformes Escolares;
- b) Estipular o prazo de 5 (cinco) dias úteis a empresa São Camilo Textil Ltda para, caso entenda conveniente e oportuno acatar de forma expressa as soluções indicadas no referido laudo técnico, para envio das amostras pré-produção com todas as respectivas correções.
- c) No caso da empresa São Camilo Textil Ltda acatar de forma expressa e no prazo correto as correções, conforme letra "b", e no material enviado apresentar amostras em desacordo com o apontado, a mesma será desclassificada do certame, podendo ensejar sanção administrativa conforme disposto em edital.

Encaminho a presente decisão administrativa para o setor de licitações e contratos para publicação no site oficial do Município, sendo essa a data inicial de contagem dos prazos estabelecidos no presente.

Atenciosamente,

HEITOR ALEXANDRE BRANDÃO JÚNIOR
Pregoeiro